

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8209/2026.
De 27 de março de 2026.

Súmula: "Declara de utilidade pública e interesse social a área de preservação permanente do Rio Mascate, destinada à implantação de parques lineares e à execução de obras de controle de cheias, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 20.403/2026:

Considerando a Resolução n. 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 12.651/2012, que define, em seu artigo 3º, incisos VIII e IX, o entendimento de obras de interesse social e/ou utilidade pública:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada área de utilidade pública e de interesse social, para fins de licenciamento ambiental, todas as áreas que margeiam o Rio Mascate, atingidas pelos empreendimentos de implantação dos Parques Lineares Rio Mascate, bem como pelas obras de controle de cheias do Rio Mascate, compreendendo intervenções ao longo de todo o seu curso, desde a foz no Rio Iguaçu até sua nascente, notadamente aquelas consistentes no seguinte:

Parágrafo único. 30 (trinta) metros de cada lado a partir das margens do Rio Mascate, desde a foz do Rio Mascate, no Rio Iguaçu, até a sua nascente, no Km 126, Jardim Veneza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 15:25:22 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8210/2026
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$542.000,00(quinzentos e quarenta e dois mil reais), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 542.000,00(quinzentos e quarenta e dois mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$72.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.43.2014.3390390000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$200.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.3390400000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$50.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.3191130000000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.4490520000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$72.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil

12.365.43.1051.3390390000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$200.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Educação

12.361.43.2014.3390300000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$50.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.3191130000000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$220.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 16:06:38 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8211/2026
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.333.619,94(um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.333.619,94(um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2054.4490520000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde R\$295.742,94

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a cargo FMDCA

8.243.49.6010.3390140000000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880 R\$30.000,00

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

8.243.49.6010.3390300000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880 R\$20.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Programa Tiro de Guerra

11.334.53.2146.3390300000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880 R\$365.614,34

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção do PROCON Municipal

11.334.53.2227.3390300000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880 R\$380.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Investimento em Infraestrutura

15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$242.262,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000	(SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$295.742,94
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$30.000,00
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$20.000,00
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$365.614,34
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$380.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$242.262,66

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 16:07:02 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

patrimônio da habitação; Pesquisa sobre leis, documentos, mapas, pessoas e outros; Demais atividades pertinentes ao cargo

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora: **Bruna Mendes Correa de Paula**, inscrita no CPF/MF sob o nº 13.788.359-64, portadora da cédula de identidade nº 14.129.482-2 SESP/PR, a partir 31 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Apoiar a organização e a execução das atividades administrativas da Secretaria, contribuindo para a eficiência dos processos internos; Elaborar, revisar e padronizar documentos técnicos, relatórios administrativos, ofícios, pareceres e demais expedientes oficiais; Executar tarefas relacionadas aos procedimentos técnicos ligados à Regularização Fundiária, elaborando ou acompanhando projetos, laudos e demais peças técnicas em sua área de atuação que possibilitem a permanência e/ou o reassentamento de famílias e a construção de novas unidades habitacionais; Demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 16:21:10 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8212/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionadas do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 22.316/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora: **Eduarda Nathaly Franco**, inscrita no CPF/MF n. 123.693.889-51 e portadora da cédula de identidade n. 14.623.541-7, SESP/PR, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora **Eduarda Nathaly Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.693.889-51, portadora da cédula de identidade nº 14.623.541-7 SESP/PR, a partir 31 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar Atendimento ao público; Digitação de cadastros, documentos e planilhas; Arquivamento de documentos e correspondência; Preparar relatórios e planilhas diárias; Devolução dos documentos pessoais aos inscritos não aprovados; Orientação quanto aos documentos necessários à inscrição no Cadastro Habitacional; Acompanhamento e monitoramento de cadastros; Realizar atividades administrativas e organização documental; Arquivar leis; Elaboração de contratos; Conferência de documentos e legislações; Articulação com outros departamentos e secretarias; Organizar a parte administrativa do setor; organizar o acervo do FMHS -

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8213/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.680 de 21 de janeiro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.597/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto n. 7.680, de 21 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 2º (...)

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária e Diretores Geral e de Área nos assuntos que necessários dentro do seu âmbito de atuação; Criar e desenvolver fluxos de informações, protocolo e comunicações internas na Secretaria de Assistência Social e com as demais organizações administrativas do Município; Auxiliar na implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Produzir e divulgar notícias e material informativo sobre as ações da SMAS; Instituir rotina de envio de material para divulgação no site, veículos de comunicação, redes sociais, entre outros; Produzir material para subsidiar o trabalho da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal; Promover a criação de canais de escuta do cidadão; desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência; Orientar tecnicamente as Coordenações sobre a utilização das mídias sociais oficiais; Verificar demandas e necessidades para a viabilização da divulgação institucional da SMAS; Elaborar relatórios para repasse de informações de sua área de competência para conhecimento da Secretária /Diretora Geral; Apoiar as atividades administrativas ao Conselho Tutelar; Controlar e acompanhar a utilização de recursos financeiros, materiais e patrimoniais destinados ao funcionamento do órgão; Elaborar relatórios administrativos e de gestão quando solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Garantir a adequada manutenção da estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Tutelar; Supervisionar a organização do espaço físico para atendimento à população; Controlar a disponibilidade de materiais de expediente e insumos necessários ao funcionamento do órgão; Garantir que o suporte administrativo atenda às necessidades dos conselheiros tutelares; Prestar suporte administrativo aos conselheiros tutelares no desenvolvimento de suas atividades; Promover a articulação administrativa entre o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Participar e acompanhar a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social; Direitos da Criança e do Adolescente; Idoso; Pessoa com Deficiência; Direitos da Mulher; e outros que se façam necessários; Subsidiar e apoiar as coordenações dos equipamentos nas demandas trazidas referente a sua área de atuação.

(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 17:06:41 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.214/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.888 de 16 de julho de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.663/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "j", inciso I, parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 7.888, de 16 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

(...).

j) Suplente: Carina Tavares de Souza, CPF nº 526.772.902-78.

(...).

Art. 2º Fica alterada a redação da alínea "a" do inciso I, do parágrafo 3º do artigo 1º, do Decreto nº 7.888 de 16 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º (...).

I - ONG DNA - Defesa Natural aos Animais:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) Titular: Havila Brocanelli dos Santos Eleuterio, CPF nº 084.498.819-78.

(...).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 17:10:24 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8215/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 23.023/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF n. 036.800.849-51 e portadora da cédula de identidade n. 8.483.495-5, SESP/PR, a partir de 30 de março de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Direto de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF n. 036.800.849-51 e portadora da cédula de identidade n. 8.483.495-5, SESP/PR, a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no caput deste artigo, deverá: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da área sob sua responsabilidade, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Apoiar a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do município; Promover ações de incentivo ao comércio, indústria, serviços e empreendedorismo local; Acompanhar projetos, programas e convênios relacionados à área de atuação; Articular-se com órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil para fortalecimento da economia local; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e prestar informações à chefia imediata; Gerir equipes, quando houver, assegurando o cumprimento de metas e resultados; Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Steffani Lohane Lima da Silva**, inscrita no CPF nº 106.230.969-35, portadora da cédula de identidade nº 13.738.646-1, a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, o Diretor Geral e as demais chefias imediatas. Assessor, bem como executar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive no que se refere a elaboração e emissão de documentos, como ofícios, portarias e outras comunicações de interesse da secretaria; auxiliar na elaboração e implantação de programas e/ou projetos, descrevendo procedimentos em manuais, normativas ou outros meios, de forma que garantam as melhorias no desempenho das funções que competem à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 17:08:15 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048/2026.
De 27 de março de 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 80.686/2025 (Trâmite Físico n. 80.674/2025); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º Demitir, nos termos do artigo 144, inciso VII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Leila Keli Viturino Schuindt**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, que ocupa sob a matrícula de número 362.623, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 128, inciso XI, da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 17:04:01
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 5



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 178, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 013/2026
De 27 de março de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 27 de março de 2026, o servidor ALEXSSANDER TELLES KAWAMURA, CPF nº ***.371.699-**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-7, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 27 de março de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até essa data.

ANDREIA TEODORO PINTO:04737366694
Dados: 2026.03.27 10:13:24 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.27 09:29:48 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 012/2026 – SMOP

De 26 de março de 2026

SÚMULA: “Substitui Fiscal Técnico ao Contrato nº 065/2022, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.7651/2025.

Considerando a Concorrência Pública nº 002/2022 – Contrato nº 065/2022

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Jennifer de Oliveira da Silva**, matrícula:365-655, Arquiteta, ocupante do cargo Diretora de Área, para atuar como Fiscal Técnica ao Contrato nº **065/2022**, Concorrência Pública nº 002/2022, bem como o servidor Gustavo Gonçalves Quadros, matrícula: 349-338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal Técnico Substituto ao já mencionado Contrato, em substituição ao servidor **Eduardo Felipe Miranda**, matrícula nº. 364-010, outrora ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa **DGT CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é: “**Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI PR 2022-01 Desonerado, ora contratados, conforme Termo De Referência e Edital da Concorrência Pública 002/2022, com o desconto sobre a planilha de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).**”



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Fiscal Técnico	Jennifer de Oliveira da Silva – CAU PR – A193727-8	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 26/03/2026 16:17:05-0300 Verifique em https://validar.digov.br
Fiscal Técnico Substituto	Gustavo Gonçalves Quadros – CREA PR – 72224/D	 Documento assinado digitalmente GUSTAVO GONCALVES QUADROS Data: 27/03/2026 13:21:43-0300 Verifique em https://validar.digov.br

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2026.03.27 14:39:40 -03'00'

Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7651/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovaqas/>

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Março de 2026.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

EDITAL Nº 02/2026 SMELJ – BOLSA ATLETA RELAÇÃO DE CADASTROS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Em consonância ao Edital 02/2026 - SMELJ, item 4, inciso I, segue abaixo a relação dos cadastros Deferidos e Indeferidos.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, item 4, inciso II do referido edital, os candidatos com cadastro **deferido** deverão realizar a entrega da documentação obrigatória, no período de 31/03/2026 a 15/04/2026.

A entrega da documentação deverá ser em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome completo do atleta, modalidade e categoria da bolsa.

As inscrições deverão ser protocoladas no seguinte local:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ - Ginásio Gurizão
Rua Santa Mônica, nº 724 – Santa Terezinha Fazenda Rio Grande – PR
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

Nome Completo:	CPF:	Categoria da Bolsa	Situação
Aaron Schmika	141.564.439-06	Nacional	Deferido
Akyanne Gabrielly dos Santos de Lima	146.031.429-86	Nacional	Deferido
Alefe Cruz Souza Silva Santos	868.327.335-00	Estadual	Deferido
Alessandra Albin Schio Dalloimo	163.296.149-03	Estadual	Deferido
Alessandra Aparecida Carmelo	065.618.479-54	Estadual	Deferido
Alice Vitória Ferreira Machado	147.837.359-80	Estadual	Deferido
Alicia Fabris de Paula Rodrigues	148.258.279-18	Estadual	Deferido
Allan Eduardo Silva Dos Santos	152.851.829-21	Estadual	Deferido
Allana Myrella Gomes de Siqueira	134.430.559-82	Estudantil	Indeferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



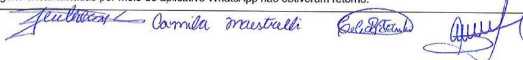
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Alysson Vitorino	114.030.039-39	Estadual	Indeferido
Amanda Carraro Gonçalves	160.897.269-07	Estadual	Indeferido
Amanda Marioti Marques	117.704.949-01	Estadual	Deferido
Ana Beatriz Lourenço Pereira	149.753.169-19	Estadual	Deferido
Ana Clara Olianczuk Rocha	157.646.799-66	Estadual	Deferido
Ana Julia Csiszer Pain	141.632.719-37	Estadual	Indeferido
André Luiz Menezes de Oliveira	166.550.559-11	Estadual	Deferido
Andressa Susan Spievakoski da Silva	045.393.439-04	Estadual	Deferido
Anny Gabrielle Sales de Paula	117.348.819-76	Estadual	Indeferido
Anthony Izaque Almeida Godoi	145.090.439-45	Estudantil	Indeferido
Anthony Reis Carvalho	449.096.668-77	Estudantil	Indeferido
Anthony Teixeira da Costa	136.765.289-80	Estadual	Deferido
Arthur Felipe Da Rosa Andrade	148.482.319-22	Estadual	Indeferido
Arthur Joaquim Correa Debastiani	094.971.839-41	Estadual	Deferido
Arthur Mai Teodoro	120.930.239-03	Estadual	Deferido
Arthur Miguel da Silva Lino	150.846.839-74	Nacional	Deferido
Arthur Rocha Bonfim	128.753.899-12	Nacional	Deferido
Beatriz Gabrielle da Silva Franz	1403687840	Nacional	Indeferido
Bianca Venancio de Souza Bispo	138.247.379-65	Estadual	Deferido
Brayan Flores dos Santos	144.865.179-46	Estudantil	Deferido
Bruna Sara Soares da Silva	096.122.749-40	Nacional	Indeferido
Bruno Roberto Baranhucki do Nascimento	100.698.509-33	Estadual	Deferido
Caleu Mozart Meira de Freitas	135.541.959-01	Estadual	Deferido
Camila Gomes dos Santos	138.702.189-32	Estadual	Deferido
Carlos Eduardo Lopes da Silva	109.186.749-64	Estudantil	Deferido
Cesar Nicolas	801.767.379-52	Nacional	Indeferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
162	1º	12334	INFANTIL	INTEGRAL	C. E. ÁPICE	ACEITOU A VAGA
163	1º	13670	INFANTIL	INTEGRAL	*	RECUSOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
164	-	13677	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	C. E. ÁPICE	ACEITOU A VAGA
165	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
166	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
167	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
168	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
169	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
170	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
171	1º	14090	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	C. E. KELUC	ACEITOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
172	1º	14389	INFANTIL 1	INTEGRAL	C.E. PRIMEIROS PASSOS	ACEITOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
173	1º	11360	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	C.E. INSPIRAÇÃO	ACEITOU A VAGA
174	1º	14178	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	C.E. PRIMEIROS PASSOS	ACEITOU A VAGA
175	2º	14217	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	C.E. PRIMEIROS PASSOS	ACEITOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
176	1º	14072	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	*	RECUSOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
177	1º	14445	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	*	RECUSOU A VAGA
* CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
178	1º	7890	INFANTIL 3	INTEGRAL	*	****
179	2º	7896	INFANTIL 3	INTEGRAL	*	DESISTIU DA VAGA

Legenda: **** A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Cezar Schibichski Brehmer Silva	114.900.619-67	Estadual	Deferido
Christian Leonardo Escobar Pansolin	118.241.869-40	Estadual	Indeferido
Chrystopher Luiz Rlbeiro Valter	120.152.479-20	Estadual	Indeferido
Cleytinho Duarte	048.554.399-08	Estadual	Deferido
Davi Arthur Possidônio da Silva	032.097.509-63	Estudantil	Indeferido
Davi Maximiano Fonseca	127.703.279-33	Estadual	Deferido
David Romeiro da Silva	148.761.669-43	Estadual	Deferido
Denys Oliveira Osternack	139.417.289-38	Estudantil	Deferido
Djeniffer Fernandes Lima	087.945.899-25	Estadual	Deferido
Douglas da Silva Dadalt	165.641.589-55	Estadual	Deferido
Edemilson Cabral de Mello	977.686.349-34	Estadual	Deferido
Eduarda Eloisa Ferreira	107.068.979-35	Estadual	Deferido
Eduardo Alessandro Ferreira	107.596.139-40	Estadual	Deferido
Eduardo da Silva Hack	139.977.129-99	Nacional	Deferido
Eduardo Kochinski Melchior	145.843.489-36	Estudantil	Indeferido
Eduardo Miguel de Souza	119.711.949-30	Estadual	Deferido
Eliane Maria Demetrio dos Santos	105.950.189-98	Estadual	Deferido
Elias David Montano Meneses	707.180.782-50	Estudantil	Deferido
Eloah Vitoria da Silva Borges	098.803.259-32	Estadual	Indeferido
Elvis Carlos Carvalho Landarim	059.673.619-36	Estadual	Deferido
Emanuelle da Silva Pereira	147.113.999-92	Estadual	Deferido
Emilly Victoria Padilha Rodrigues	127.557.749-08	Estudantil	Deferido
Emily Azevedo do Bonfim	146.004.979-96	Estudantil	Deferido
Enzo Gabriel Santos Ribeiro	118.954.479-25	Estudantil	Indeferido
Enzo Vinicius da Silva Albino	166.548.199-42	Estadual	Deferido
Erik Gabriel da Silva Nogueira	144.869.489-20	Estadual	Indeferido
Érika Balbino Rodrigues	128.566.929-07	Estadual	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Henzo Mai Teodoro	120.929.749-39	Estadual	Deferido
Heraldo Mendes Chupel	055.310.629-58	Estadual	Deferido
Isabela da Silva	000.542.959-55	Estadual	Indeferido
Isabeli Godoy Rodrigues	161.908.329-97	Estadual	Deferido
Isabeli Sophia Barbosa Batista	094.196.039-03	Estadual	Deferido
Isabella Oliveira de Barros	093.639.819.16	Estadual	Deferido
Isadora Machado Fontoura	124.550.119-41	Estadual	Deferido
Isaias farias de Lima	089.410.472-18	Estadual	Deferido
Jefferson Dos Santos	057.912.389-83	Estadual	Deferido
Jessika Pereira de Matos	080.308.849-31	Estadual	Deferido
Jesus Andres Rivas Requena	7108010310	Nacional	Deferido
Jhonatan Luciano Martins	110.180.889-62	Estadual	Deferido
Jhonny Vitor dos Santos Luna	001.663.449.74	Estadual	Deferido
Jhulieny de Fatima Ramos	149.362.649-38	Estadual	Deferido
Jhulyan Ferreira Brenes	107.376.499-35	Estadual	Indeferido
Joanna Rafaela Fonseca de Lima	123.524.639-63	Estadual	Deferido
João Arthur Schanan dos Santos	134.605.439-81	Nacional	Deferido
João Lucas Santos Santana	104.692.119-38	Estudantil	Indeferido
João Pedro Da Rosa Silva	137.312.349-47	Estudantil	Indeferido
João Pietro Cardoso Machado	095.075.299-18	Estadual	Deferido
João Vítor de Oliveira de Paiva	096.191.119-07	Estadual	Indeferido
João Vítor Balduino Petrochinski	132.213.329-80	Estadual	Deferido
José Júlio Santos Pantoja Filho	037.569.322-06	Nacional	Deferido
José Júlio Santos Pantoja Filho	037.569.322-06	Estadual	Indeferido
Julia Padilha Rodrigues	147.008.369-89	Estudantil	Deferido
Julia Siqueira Franco	103.766.489-29	Estadual	Deferido
Kaellen Vitoria Pereira da Silva	132.619.849-10	Estudantil	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Evelyn dos Anjos Ferreira do Nascimento	138.524.529-88	Estudantil	Indeferido
Fabio Alves Da Silva Ricardo	149.419.289-62	Estadual	Deferido
Felipe Abrão Vaz	115.778.059-84	Estudantil	Indeferido
Franciele Gzebieluka Bechtloff dos Santos	149.873.369-79	Estadual	Deferido
Francielli Albini Schio Dallolmo	163.296.299-35	Estudantil	Indeferido
Francisco da Silva Hastenreiter	134.003.139-63	Estadual	Deferido
Francisco Zandona Ferr	149.283.289-81	Estudantil	Deferido
Gabriel Cardoso Vicentini	429.658.238-08	Estudantil	Deferido
Gabriel Henrique dos Anjos	801.517.329-90	Estudantil	Deferido
Gabriel Pereira Proencio	149.557.089-43	Estadual	Indeferido
Gabriela Santos de França	162.031.549-11	Estudantil	Deferido
Gabrielsantosfranca896@gmail.com	161.214.989-86	Estadual	Indeferido
Gabriely da Silva Ferreira	131.571.569-42	Estudantil	Deferido
Gilma Sodre	159.911.989.77	Estudantil	Deferido
Giovanna Ishii Araldi	097.270.399-36	Estadual	Deferido
Giovanna Rosa Pereira	117.170.009-16	Estadual	Deferido
Gislaine Oliveira	125.790.649-66	Estudantil	Deferido
Guilherme Alves Ferreira	081.412.229-96	Estadual	Deferido
Guilherme Padilha de Paula	149.214.589-01	Estadual	Indeferido
Gustavo de Ávila Lachovicz	100.761.009.36	Estadual	Deferido
Gustavo Henrique de Assis	114.269.659-66	Estadual	Deferido
Gustavo Rehbein dos Santos	130.447.869-67	Estudantil	Deferido
Hagatha Cristina de Oliveira Deya	104.088.459-88	Estadual	Indeferido
Hêlder Andrade Valentim	017.117.013-51	Estadual	Deferido
Heloisa Marques De Oliveira	136.371.979-36	Estadual	Deferido
Heloizy Adnes Santos da Cruz de Meira	802.244.289-50	Estudantil	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Kaio Rodrigo Gomes	128.344.309-00	Estadual	Indeferido
Kalebe Ozogowski de Souza	145.676.299-08	Estadual	Deferido
Karla Andressa Ribeiro leonor	110.328.539-48	Estadual	Deferido
Katylaine Vitória Menezes Nonegatto	143.680.109-57	Estudantil	Deferido
Kaua Eduardo Fragozo Camargo	138.797.249-97	Estudantil	Indeferido
Kaua Liebl Schmika	125.168.359-22	Nacional	Indeferido
Kauê Gabriel Oleksen Alves	103.208.089-20	Nacional	Indeferido
Kelvin Antonio Rodrigues Pereira	163.063.379-89	Estadual	Deferido
Krithian Gabriel de Matos do Prado	144.325.869-58	Estadual	Indeferido
Kyara de Paula Rodrigues	116.967.449-62	Estudantil	Deferido
Lais Yohanna da Cruz Fabricio	143.784.099-09	Estadual	Deferido
Laura de Castro	114.294.049-73	Estudantil	Indeferido
Laura Luisa Rygielski da Silva	105.690.429-17	Nacional	Deferido
Layla Yasmin da Costa Alves	146.905.339-03	Estudantil	Deferido
Lorayne Cristina Vicente Ribeiro Coutinho	143.182.529-81	Estadual	Deferido
Luan Barreto bombachin	104.112.999-80	Estudantil	Deferido
Luan Vinicius seniuk de Almeida	116.398.779-40	Estadual	Deferido
Luana maia de almeida	119.218.519-61	Estadual	Deferido
Luana Rafaeli Freitas	143.392.109-00	Estadual	Deferido
Lucas Andrade Balleiro	149.357.779-40	Estadual	Deferido
Lucas de Souza Martins	141.172.659-62	Estadual	Deferido
Lucas Gabriel Soares Rosa	140.433.639-74	Estadual	Indeferido
Lucas Matheus Alves Domiciano	127.502.309-69	Nacional	Indeferido
Lucas Pietro Balestra	156.021.139-32	Estudantil	Deferido
Lucas Samuel Queiroz de Lima	051.125.612-46	Estudantil	Indeferido
Luciana Aparecida de Oliveira	043.782.679-18	Nacional	Deferido
Luciano Popuawski Da Silva Junior	104.685.589-18	Estudantil	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Luiz Davi Costa Ferreira da Silva	144.374.369-03	Estudantil	Indeferido
Lukas Fernando Oliveira da Silva	138.533.369-30	Estudantil	Indeferido
Lyana da Silva André	149.423.659-10	Estudantil	Indeferido
Maicon Felipe Batista borges	143.440.989-40	Estudantil	Deferido
Manuella de Oliveira Gonçalves	149.998.259-37	Estudantil	Deferido
Marcelo dos Santos Pereira	022.397.109-00	Internacional	Indeferido
Maria Eduarda Baez da Silva	139.457.229-85	Estadual	Deferido
Maria Rita De Souza Quadros	108.274.239-26	Estadual	Deferido
Maria Vitória Querino Varela	147.001.539-03	Estudantil	Indeferido
Marines Rosa da Silva Pereira	044.274.179-06	Estadual	Deferido
Mário dos Santos Oliveira	067.919.249-26	Estadual	Deferido
Matheus Henrique Prestes Carvalho	166.548.109.96	Estadual	Deferido
Maxwell Silveira Alves	102.034.849-67	Estadual	Deferido
Mayara Nunes Ribeiro	064.367.679-16	Estadual	Deferido
Mayk Henrique do Nascimento Alves	146.177.429-21	Estudantil	Deferido
Maykon Henrique Ferreira Honorato	7022461902	Nacional	Indeferido
Michelle Angelica Bravo Larios	709.269.142-78	Estudantil	Indeferido
Murillo dos Reis Oliveira	487.971.078-40	Estadual	Deferido
Naiara Natiele Assunção de Oliveira	150.093.759-23	Estadual	Deferido
Natália Razotto Martins	100.781.049-12	Estudantil	Deferido
Nathaly Vitória da Silva Klempovus	128.654.159-02	Estudantil	Indeferido
Nicolas de Lima Pereira	145.280.989-54	Estudantil	Deferido
Nicolas Gabriel Weiss	116.844.519-14	Estadual	Deferido
Nicolas Heitor Barreto Dantas	045.407.662-28	Estadual	Deferido
Nicole Cordeiro da Fonseca	131.174.159-39	Estadual	Deferido
Nicollas Guilherme Alves dos Santos	134.718.249-79	Estadual	Deferido
Nicolly Candeu Ribas	100.294.679-42	Internacional	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Ruan Pablo Zela Garcia	124.810.829-90	Estadual	Deferido
Samuel Corvalan Loures	125.433.939-60	Internacional	Deferido
Samuel da Silva Pereira	148.673.179-18	Estadual	Deferido
Samuel Henrique Gorski Mendes	153.026.779-03	Estadual	Deferido
Samuel Luiz Menezes Gomes	151.526.089-52	Estadual	Indeferido
Sara Barbosa Fortes thank you	107.901.709-73	Estadual	Indeferido
Saymon Nunes de Lima	139.169.969-67	Estadual	Deferido
Sophia Aparecida de Carvalho Bonifacio Moreira	142.466.919-76	Estudantil	Deferido
Sophia Ferreira Barbosa	124.337.559-05	Estudantil	Indeferido
Sophia Gabrieli Gonçalves Mujica Valencia	121.195.589-30	Estudantil	Indeferido
Stefany Fernandes Lima	104.271.539-48	Estadual	Deferido
Thayla Ananda da Costa Alves	146.905.299-74	Estudantil	Deferido
Thaylon Victor Franco	149.473.699-30	Estudantil	Deferido
Theodoro Dias da Costa Soares	195.598.317-80	Estadual	Deferido
Valentinnha Alves de Andrade	13877-69925	Estudantil	Indeferido
Victor de França Freitas	110.302.439-64	Nacional	Deferido
Victor Hugo de Oliveira Cordeiro	1425421900	Estadual	Deferido
Victória da Silva Araujo	140.487.909-94	Estadual	Deferido
Vinicius Ribeiro de Souza	135.764.329-22	Estadual	Deferido
Vitor dos Santos Martins	110.500.199_70	Estudantil	Deferido
Vitor Eduardo da Silva	149.686.459-02	Estadual	Deferido
Vitor Emanuel de Paula Fernandes	159.877.729-74	Estadual	Deferido
Wagner Lucas da Luz Tolosko	164.753.129-24	Estudantil	Deferido
Wendriis Ryam Ribeiro Santos	111.684.829-50	Estadual	Deferido
Wenner Alexandro Soares Delfino	088.458.909-96	Estadual	Deferido
Willyan Roberto De Oliveira Rocha	014.154.789-88	Estudantil	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Nikolly Vitoria Mendes Tavares	140.376.929-02	Estadual	Deferido
Osana Lourenço de Souza Estevão	418.036.918-40	Estadual	Deferido
Osiel Lucas Barbosa Neto	140.907.299-12	Estadual	Indeferido
Pamela Chappuis Gomes	163.862.409-79	Estudantil	Deferido
Patrícia da Silva Albuquerque	148.600.299-42	Estudantil	Indeferido
Paulo Ricardo Souza Ribeiro	080.754.579-19	Nacional	Deferido
Pedro Anthony Rodrigues de Lima Badega	124.299.679-60	Estadual	Deferido
Pedro Henrique Ferreira	118.075.169-89	Estudantil	Indeferido
Peterson Valaseki Pereira	098.603.699-41	Estudantil	Deferido
Pietro Alves Ritta	859.266.120-04	Estadual	Deferido
Pietro Augusto Da Rosa Oliveira Coelho	145.549.389-99	Estudantil	Deferido
Pyetro da Silva Andre	149.423.769-55	Estudantil	Deferido
Rafael Aparecido Caetano Lobato	166.222.189-43	Estadual	Deferido
Rafael De Souza Laskawski	100.896.969-99	Estadual	Indeferido
Rafael Henrique Freitas do Nascimento	129.977.199-84	Estadual	Deferido
Rafael Pereira Proencio	149.557.269-25	Estadual	Indeferido
Rafael Ribeiro Giarolo	147.899.089-92	Estadual	Deferido
Rafaela Antonely Da Silva Esteves	141.610.129-26	Estudantil	Indeferido
Rafaely Mahara Rodrigues Urbaneck	143.893.449-19	Estudantil	Indeferido
Raphaely Vasconcelos dos Santos	162.001.899.35	Estadual	Deferido
Rayssa Luzia Ferreira Castilho	144.410.339-31	Estudantil	Deferido
Rayssa Rosa Camargo	000.575.389-99	Estadual	Indeferido
Rebeca Luiza May	155.390.989-51	Estadual	Deferido
Robert Kauê de Paula dos Santos	154.063.489-22	Estadual	Deferido
Rogério Adriano Zaboroski Patricio	050.169.569-95	Nacional	Deferido
Rosalina Maria dos Santos da Silva	139.501.629-17	Estudantil	Deferido

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36278555 E-mail: smelj.fazenda@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

Wisla Sandrine Machado Gadonski	143.576.049-23	Estadual	Deferido
Yasmim Vieira do Bonfim	104.963.549-30	Estudantil	Deferido
Yasmin Rafaela Alves de Souza Fustinoni	151.401.979-52	Estudantil	Deferido
Ygor Davi da Silva Palaoro	150.671.469-23	Estadual	Deferido

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no edital. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, bem como a apresentação de toda a documentação exigida. A inscrição do atleta implica no conhecimento e na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no edital.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
WILLIAN FERNANDO BATISTA
Data: 27/03/2026 06:07:41 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Documento assinado digitalmente
WELLINGTON LUIZ COSTA
Data: 27/03/2026 09:05:38 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LEANDRO RAKSA
Data: 27/03/2026 09:53:38 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Willian Fernando Batista
Portaria 38/2026
Membro da Comissão Técnica de Análise e Avaliação

Wellington Luiz Costa
Portaria 38/2026
Membro da Comissão Técnica de Análise e Avaliação

Leandro Raksa
Portaria 38/2026
Membro da Comissão Técnica de Análise e Avaliação

Documento assinado digitalmente
AGNALDO MARIO DE LIMA
Data: 27/03/2026 08:53:06 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Aginaldo Márcio de Lima
Portaria 38/2026
Membro da Comissão Técnica de Análise e Avaliação

Documento assinado digitalmente
ROSANE EUGÊNIA PAIDOSZ
Data: 27/03/2026 09:53:31 -0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Rosane Eugênia Paidosz
Portaria 38/2026
Membro da Comissão Técnica de Análise e Avaliação

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ 95.422.986/0001-02
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 9



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – TRIÊNIO 2026-2029:

A Secretária Municipal e Saúde de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o contido nas Resoluções Cofen 564/2017, 593/2018, bem como na Decisão Coren/PR Nº 36/2021, através da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente representada pela Sra. Marcilene de Paula, Enfermeira COREN/PR 382.850 **DIVULGA**, através do presente edital, os **profissionais eleitos** através de votação direta e facultativa, ocorrida no dia 23/03/2026, que **constituirão a Comissão de Ética de Enfermagem** deste Serviço de Saúde, **pelos próximos 3 (três) anos**. São eles:


Membros Efetivos

- 1 David Fernando Diaz Flores – Presidente – Categoria Profissional: Enfermeiro – Coren/PR nº 155030 - Nº de votos: 11;
- 2 Keila Cristina Barbosa da Silva Câmara – Secretária – Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem – Coren/PR nº 965519- Nº de votos: 26;
- 3 Lilian Carlarga Arruda – Membro – Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem – Coren/PR nº 135625 - Nº de votos: 14;
- 4 Solismar Gonçalves de Oliveira - Membro – Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem – Coren/PR nº 0271357 - Nº de votos: 14;
- 5 Jessica Samara Cais Ribeiro – Membro - Categoria Profissional: Enfermeiro – Coren/PR nº 537708 - Nº de votos: 10;
- 6 Bruna Elisa Malinoski - Membro - Categoria Profissional: Enfermeiro – Coren/PR nº 442414 - Nº de votos: 6;
- 7 Rita de Cássia Rocha da Silva - Membro - Categoria Profissional: Enfermeiro – Coren/PR nº 619742 - Nº de votos: 6;

Membros Suplentes

- 1 Jean Anderson Pavoski – Enfermeiro – Coren/PR nº 322713 - Nº de votos: 02;

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026


MARCILENE DE PAULA
Coordenadora da APS/Presidente da Comissão Eleitoral
Coren/PR 382.850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 082/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
DETENTOR: SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA;
CNPJ: 35.826.587/0001-77;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária horizontal urbana".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 043/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2024;
PROTOCOLO: 10665/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/04/2026 a 09/04/2027.
VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 1.120.380,00 (um milhão cento e vinte mil trezentos e oitenta reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

Fica reajustado conforme último índice disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais)**.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO GERAL DA ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM – TRIÊNIO 2026-2029:

A Secretária Municipal e Saúde de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o contido nas Resoluções Cofen 564/2017, 593/2018, bem como na Decisão Coren/PR Nº 36/2021, através da Coordenadora da Atenção Primária à Saúde e Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente representada pela Sra. Marcilene de Paula, Enfermeira COREN/PR 382.850 **DIVULGA**, através do presente edital, o número de **votos de todos os candidatos inscritos** e número de **votos brancos e nulos**, por categoria, da eleição ocorrida no dia 23/03/2026. Destaca-se ainda que serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos no Quadro I e Quadro II (Art. 27), atendendo a proporcionalidade descrita no Art. 9º da Decisão Coren/PR Nº36/2021.

Enfermeiros


- 1 David Fernando Diaz Flores – Coren/PR nº 155030 - Nº de votos: 11;
- 2 Jessica Samara Cais Ribeiro - Coren/PR nº 537708 - Nº de votos: 10;
- 3 Bruna Elisa Malinoski - Coren/PR nº 442414 - Nº de votos: 6;
- 4 Rita de Cássia Rocha da Silva - Coren/PR nº 619742 - Nº de votos: 6;
- 5 Jean Anderson Pavoski – Coren/PR nº 322713 - Nº de votos: 02

Número de Votos Brancos: 00;
Número de Votos Nulos: 00

Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem

- 1 Keila Cristina Barbosa da Silva Câmara – Coren/PR nº 965519- Nº de votos: 26;
 - 2 Lilian Carlarga Arruda – Coren/PR nº 135625 - Nº de votos: 14;
 - 3 Solismar Gonçalves de Oliveira - Coren/PR nº 0271357 - Nº de votos: 14;
- Número de Votos Brancos: 01;
Número de Votos Nulos: 00

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026


MARCILENE DE PAULA
Coordenadora da APS/Presidente da Comissão Eleitoral
Coren/PR 382.850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 119/2026- ID 4711.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 17.618.613/0001-90;
OBJETO: "Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;
GESTOR: Jenifer Amanda de Morais, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalessky, nº 355.372;
FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;
PORTARIA: Nº 109/2026;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº37/2026;
PROTOCOLO: 12974/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 37.570,24 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 121/2026 - ID 4713.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.;
CNPJ: 43.551.150/0001-04;
OBJETO: "Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A., devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 003/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."
GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalesky, nº 355.372;
FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;
PORTARIA: Nº 109/2025;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026;
PROTOCOLO: 13252/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 160.381,44 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

Coordenação de Contratos - SMS



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

MARIA UNDOVSKI KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 924.641.739-91, resultou credenciada para o item 4, totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais).

ALEX ANTONIO KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 085.966.639-59, resultou credenciado para o item 4, totalizando o valor de R\$ 15.019,20 (quinze mil e dezenove reais e vinte centavos).

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.163.104/0001-00, resultou credenciada no presente Chamamento Público; contudo, em razão da aplicação dos critérios de seleção e classificação estabelecidos no edital, não foi contemplada com nenhum dos itens.

COOPERATIVA DA REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 84.919.182/0001-99, resultou **INABILITADA** em razão do não atendimento às exigências editalícias previstas no item 5.3, alínea "e", do edital, referente à comprovação de atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (Licença Sanitária/Alvará Sanitário).

JAIR DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 015.528.159-35, resultou **INABILITADO** em razão do não atendimento às exigências editalícias previstas no item 5.5, alínea "e", do edital, referente à comprovação de atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (Licença Sanitária/Alvará Sanitário).

O item 52 não teve proponentes interessadas, sendo considerado deserto.

A tabela detalhada com as quantidades, valores unitários e valores totais, bem como outros documentos pertinentes, estará disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, acessível pelo link <https://transparencia.betha.cloud/#/e7i-Rm9flusl8HbuPqJg==/consulta/70141>, a partir da publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

MATHEUS AUGUSTO STUBER
MATHEUS AUGUSTO STUBER
01/03/2026 11:53:35
4

Matheus Augusto Stuber
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 014/2026

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3698-7651



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

Em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 014/2026, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020.**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultou credenciada para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 47, 48, 49 e 57, totalizando o valor de R\$ 3.116.529,60 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.586.141/0001-08, resultou credenciada para os itens 1, 2, 6, 7, 9, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 32, 42, 57, 58, 59, 60 e 61, totalizando o valor de R\$ 2.045.525,80 (dois milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – COAG-QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultou credenciada para os itens 3, 39, 40, 41, 45, 54, 55 e 56, totalizando o valor de R\$ 1.151.460,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA TERRA LIVRE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.990.443/0001-93, resultou credenciada para os itens 5, 30 e 53, totalizando o valor de R\$ 255.419,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais).

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORAÍ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.090.486/0001-24, resultou credenciada para os itens 37, 43, 50 e 51, totalizando o valor de R\$ 783.964,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

ALETICIA ROZANE KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 077.833.419-85, resultou credenciada para o item 4, totalizando o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 86/2025, que tem por objeto a "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

RETIFICA-SE a homologação do referido certame, publicada na Edição nº 044/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12 (doze) de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.491/0001-18, para o item 31, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais);"

Leia-se: "G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, para o item 31, com o valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais);"

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de março de 2026.

luiz sergio claudino:75736535904
claudino:75736535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.24 10:14:25 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO 011/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a Prestação de Contas da Deliberação nº 13/2024-CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse do Fundo a Fundo do Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), referente ao período: " do pagamento até 31 de dezembro de 2025".

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVECZ
Data: 27/03/2026 15:31:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO 012/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 047/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente a prestação de Contas Final.

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVECZ
Data: 27/03/2026 15:32:23-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO 013/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente a prestação de contas da deliberação 72/2023 -CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo de recursos para a aquisição de equipamentos para as Sedes dos Conselhos Tutelares, referente ao período: "do pagamento até 30 de junho de 2025".

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVECZ
Data: 27/03/2026 15:33:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO 014/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, Prestação de Contas da Deliberação 078/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, referente a Prestação de Contas Anual de 2025.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação do saldo superavit da deliberação 078/2022 - CCEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, com recursos do Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º –Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVECZ
Data: 27/03/2026 16:03:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 015/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 27 de Março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao exercício de 2025 – Prestação de Contas Anual;

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo superavit da deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao exercício de 2025 – Prestação de Contas Anual;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJCZEVCZ
Data: 27/03/2026 16:03:22-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzevczcz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 016/2026- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação do saldo superavit da deliberação 060/2023-CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJCZEVCZ
Data: 27/03/2026 16:04:23-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzevczcz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 006/2026

RESOLUÇÃO Nº 006/2026-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao período: "do pagamento até 31/12/2025. "

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 27 de Março de 2026.


Ana Lilian Senczuk Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Italia, 168 – Cep: 83823-020 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 – email: controleocial.frg@gmail.com



CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 01 de abril de 2026 às 10:00 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, sito à Avenida Brasil 2695, sala 08, em Fazenda Rio Grande-Pr, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das contas de 2025 da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2026



Álvaro Lopes Quinta Neto
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2026 - Data: de 26
de março de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 13



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 5
Data: 26/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	708.704.979,66	708.704.979,66	122.121.999,63	17,23	122.121.999,63	17,23	586.582.980,03
RECEITAS CORRENTES	654.163.103,18	654.163.103,18	107.880.413,56	16,49	107.880.413,56	16,49	546.282.689,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	204.577.540,60	204.577.540,60	25.315.827,14	12,37	25.315.827,14	12,37	179.261.713,46
Impostos	178.042.095,84	178.042.095,84	21.747.544,07	12,21	21.747.544,07	12,21	156.294.551,77
Taxas	25.565.444,76	25.565.444,76	3.495.081,01	13,67	3.495.081,01	13,67	22.070.363,75
Contribuição de Melhoria	970.000,00	970.000,00	73.202,06	7,55	73.202,06	7,55	896.797,94
CONTRIBUIÇÕES	10.561.333,74	10.561.333,74	2.153.318,67	20,39	2.153.318,67	20,39	8.408.015,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74	10.561.333,74	2.153.318,67	20,39	2.153.318,67	20,39	8.408.015,07
RECEITA PATRIMONIAL	3.828.387,00	3.828.387,00	3.172.573,01	82,87	3.172.573,01	82,87	655.814,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.828.387,00	3.828.387,00	3.172.573,01	82,87	3.172.573,01	82,87	655.814,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 5
Data: 26/03/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	283.155,33	11,33	283.155,33	11,33	2.216.844,67
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	283.155,33	11,33	283.155,33	11,33	2.216.844,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	708.704.979,66	708.704.979,66	122.121.999,63	17,23	122.121.999,63	17,23	586.582.980,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	708.704.979,66	708.704.979,66	122.121.999,63	17,23	122.121.999,63	17,23	586.582.980,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	708.704.979,66	708.704.979,66	122.121.999,63	17,23	122.121.999,63	17,23	586.582.980,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.643.468,16	---	---	9.643.468,16	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	9.643.468,16	---	---	9.643.468,16	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 5
Data: 26/03/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.051.795,13	432.051.795,13	76.708.782,53	17,75	76.708.782,53	17,75	355.343.012,60
Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85	182.608.089,85	31.639.670,36	17,33	31.639.670,36	17,33	150.968.419,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.432.319,08	117.432.319,08	19.483.525,64	16,59	19.483.525,64	16,59	97.948.793,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.166.046,20	217.267,48	18,63	217.267,48	18,63	948.778,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.845.340,00	130.845.340,00	25.368.319,05	19,39	25.368.319,05	19,39	105.477.020,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.144.045,81	3.144.045,81	529.912,21	16,85	529.912,21	16,85	2.614.133,60
Multas Administrativas, Contratual e Judiciais	2.585.357,81	2.585.357,81	318.305,07	12,31	318.305,07	12,31	2.267.052,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	196.749,66	0,00	196.749,66	0,00	-196.749,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	558.688,00	558.688,00	14.857,48	2,66	14.857,48	2,66	543.830,52
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	54.541.876,48	14.241.586,07	26,11	14.241.586,07	26,11	40.300.290,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	45.000.000,00	11.033.790,74	24,52	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	45.000.000,00	11.033.790,74	24,52	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	7.041.876,48	2.924.640,00	41,53	2.924.640,00	41,53	4.117.236,48
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.541.876,48	5.541.876,48	2.924.640,00	52,77	2.924.640,00	52,77	2.617.236,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 5
Data: 26/03/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	645.377.448,99	772.783.179,83	143.080.139,69	143.080.139,69	629.703.040,14	63.905.208,57	63.905.208,57	708.877.971,26	63.080.834,27
DESPESAS CORRENTES	554.283.297,23	563.034.797,05	129.846.148,79	129.846.148,79	433.188.648,26	61.457.872,99	61.457.872,99	501.576.924,06	60.633.498,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.557.066,64	281.651.004,75	44.995.217,19	44.995.217,19	236.655.787,56	44.995.217,19	44.995.217,19	236.655.787,56	44.574.209,81
JURAS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.510.000,00	11.510.000,00	2.674.055,88	2.674.055,88	8.835.944,12	2.674.055,88	2.674.055,88	8.835.944,12	2.674.055,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.216.230,59	269.873.792,30	82.176.875,72	82.176.875,72	187.696.916,58	13.788.599,92	13.788.599,92	256.085.192,38	13.385.233,50
DESPESAS DE CAPITAL	90.594.151,76	209.248.382,78	13.233.990,90	13.233.990,90	196.014.391,88	2.447.335,58	2.447.335,58	206.801.047,20	2.447.335,58
INVESTIMENTOS	78.264.151,76	196.918.382,78	10.812.319,47	10.812.319,47	186.106.063,31	25.664,15	25.664,15	196.892.718,63	25.664,15
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00	12.330.000,00	2.421.671,43	2.421.671,43	9.908.328,57	2.421.671,43	2.421.671,43	9.908.328,57	2.421.671,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	---	---	500.000,00	---	---	500.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	41.861.251,10	41.861.251,10	12.043.738,67	12.043.738,67	29.817.512,43	6.380.965,77	6.380.965,77	35.480.285,33	4.026.295,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	687.238.700,09								

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 5
Data: 26/03/2026
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 4
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (b/total g)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.861.251,10	41.861.251,10	12.043.738,67	12.043.738,67	29.817.512,43	6.380.965,77	6.380.965,77	35.480.285,33	4.026.295,54	5.662.772,90	
DESPESAS CORRENTES	41.861.251,10	41.861.251,10	12.043.738,67	12.043.738,67	29.817.512,43	6.380.965,77	6.380.965,77	35.480.285,33	4.026.295,54	5.662.772,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.065.923,60	35.065.923,60	5.248.411,17	5.248.411,17	29.817.512,43	5.248.411,17	5.248.411,17	29.817.512,43	2.893.740,94	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.327,50	6.795.327,50	6.795.327,50	6.795.327,50	0,00	1.132.554,60	1.132.554,60	5.662.772,90	1.132.554,60	5.662.772,90	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---	---	---	

Fonte: Sistema Contábil - Bem Sismas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:52:48.

Nota(s) Explicativa(s):

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total c)
CULTURA	3.234.234,20	3.274.234,20	435.961,06	435.961,06	0,28	2.838.373,14	316.151,57	0,45	
DIFUSÃO CULTURAL	3.211.764,20	3.251.764,20	435.961,06	435.961,06	0,28	2.815.903,14	316.151,57	0,45	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.470,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	11.709.747,10	11.709.747,10	3.320.144,74	3.320.144,74	2,14	8.389.602,36	2.510.721,71	3,57	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.709.747,10	11.709.747,10	3.320.144,74	3.320.144,74	2,14	8.389.602,36	2.510.721,71	3,57	
URBANISMO	73.302.981,20	190.120.034,36	15.800.535,14	15.800.535,14	10,19	174.319.499,22	2.608.254,96	3,71	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.355.799,09	122.672.339,74	700.856,55	700.856,55	0,45	121.971.483,19	700.856,55	1,00	
SERVIÇOS URBANOS	55.947.182,11	67.447.694,62	15.099.678,59	15.099.678,59	9,73	52.348.016,03	1.907.398,41	2,71	
HABITAÇÃO	2.911.306,34	2.951.306,34	488.651,34	488.651,34	0,32	2.462.655,00	401.155,91	0,57	
HABITAÇÃO URBANA	2.911.306,34	2.951.306,34	488.651,34	488.651,34	0,32	2.462.655,00	401.155,91	0,57	
GESTÃO AMBIENTAL	35.122.476,26	35.445.415,11	6.523.523,23	6.523.523,23	4,21	28.921.891,88	2.078.405,81	2,96	
CONTROLE AMBIENTAL	12.867.147,50	13.190.086,35	1.842.875,02	1.842.875,02	1,19	11.347.211,33	1.008.505,05	1,43	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.255.328,76	22.255.328,76	4.680.648,21	4.680.648,21	3,02	17.574.680,55	1.069.900,76	1,52	
AGRICULTURA	8.247.839,25	10.215.139,25	550.502,82	550.502,82	0,35	9.664.636,43	0,00	0,00	
EXTENSÃO RURAL	2.878.839,25	2.878.839,25	262.869,20	262.869,20	0,17	2.615.970,05	0,00	0,00	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.159.000,00	7.126.300,00	287.633,62	287.633,62	0,19	6.838.666,38	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	7.561.234,94	7.561.234,94	737.214,75	737.214,75	0,48	6.824.020,19	549.001,55	0,78	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.561.234,94	7.561.234,94	737.214,75	737.214,75	0,48	6.824.020,19	549.001,55	0,78	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.114.000,00	1.114.000,00	9.981,32	9.981,32	0,01	1.104.018,68	5.652,14	0,01	
TURISMO	1.114.000,00	1.114.000,00	9.981,32	9.981,32	0,01	1.104.018,68	5.652,14	0,01	
TRANSPORTE	4.245.760,00	4.245.760,00	751.134,25	751.134,25	0,48	3.494.625,75	363.736,49	0,52	
TRANSPORTE RODOVÁRIO	4.245.760,00	4.245.760,00	751.134,25	751.134,25	0,48	3.494.625,75	363.736,49	0,52	
DESPORTO E LAZER	8.956.288,78	10.103.288,78	1.247.674,28	1.247.674,28	0,80	8.855.614,50	676.103,60	0,96	
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.656.288,78	9.803.288,78	1.247.674,28	1.247.674,28	0,80	8.555.614,50	676.103,60	0,96	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	31.390.000,00	31.390.000,00	5.208.069,34	5.208.069,34	3,36	26.181.930,66	5.204.469,34	7,40	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	31.390.000,00	31.390.000,00	5.208.069,34	5.208.069,34	3,36	26.181.930,66	5.204.469,34	7,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 4
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 4
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	645.377.448,99	772.783.179,83	143.080.139,69	143.080.139,69	92,236	629.703.040,14	63.905.208,57	90,92	
JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	867.498,40	867.498,40	0,56	5.063.864,03	803.344,46	1,14	
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	867.498,40	867.498,40	0,56	5.063.864,03	803.344,46	1,14	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	558.688,00	558.688,00	6.109,56	6.109,56	0,00	552.578,44	2.284,56	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	558.688,00	558.688,00	6.109,56	6.109,56	0,00	552.578,44	2.284,56	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	58.931.967,11	58.931.967,11	15.301.550,98	15.301.550,98	9,86	43.630.416,23	6.226.221,68	8,86	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.828.800,00	17.828.800,00	7.690.427,21	7.690.427,21	4,96	10.138.372,79	2.072.800,65	2,95	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.234.187,83	30.274.187,83	4.100.131,10	4.100.131,10	2,64	26.174.056,73	3.414.244,83	4,86	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.604.841,53	2.604.841,53	380.914,98	380.914,98	0,25	2.223.926,55	261.816,76	0,37	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	604.137,75	604.137,75	219.140,00	219.140,00	0,14	384.997,75	214.720,00	0,31	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.620.000,00	7.620.000,00	2.910.937,59	2.910.937,59	1,88	4.709.062,41	262.639,44	0,37	
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	70.000,00	43.039,22	43.039,22	0,03	26.960,78	3.732,84	0,01	
DEFESA CIVIL	70.000,00	70.000,00	43.039,22	43.039,22	0,03	26.960,78	3.732,84	0,01	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.543.957,54	28.002.921,37	5.256.849,70	5.256.849,70	3,39	22.746.071,67	2.965.638,22	4,22	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.419.370,09	7.038.156,98	1.061.318,64	1.061.318,64	0,68	5.976.838,34	620.066,49	0,88	
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	225.208,00	875.208,00	114.000,00	114.000,00	0,07	761.208,00	33.250,00	0,05	
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.138.308,00	1.138.308,00	428.531,02	428.531,02	0,28	709.776,98	7.599,67	0,01	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.341.189,40	12.397.538,40	2.207.662,46	2.207.662,46	1,42	10.189.875,94	1.222.070,82	1,74	
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	6.419.882,05	6.553.709,99	1.445.337,58	1.445.337,58	0,93	5.108.372,41	1.082.651,24	1,54	
SAÚDE	142.584.156,37	148.156.631,37	47.302.258,66	47.302.258,66	30,49	100.854.372,71	16.642.130,52	23,68	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.610.789,86	51.643.969,58	26.889.480,32	26.889.480,32	17,33	28.789.428,54	6.019.360,26	8,56	
ATENÇÃO BÁSICA	87.333.581,44	88.837.937,44	19.939.088,07	19.939.088,07	12,85	68.898.849,37	10.229.389,04	14,55	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.639.785,07	3.639.785,07	473.990,27	473.990,27	0,31	3.166.094,80	393.381,22	0,56	
TRABALHO	4.957.056,63	4.957.056,63	755.656,59	755.656,59	0,49	4.201.400,04	569.786,10	0,81	
FOMENTO AO TRABALHO	4.957.056,63	4.957.056,63	755.656,59	755.656,59	0,49	4.201.400,04	569.786,10	0,81	
EDUCAÇÃO	217.544.392,84	217.544.392,84	38.473.884,41	38.473.884,41	17,70	179.070.508,43	21.978.417,11	31,27	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.543.969,58	1.543.969,58	293.800,96	293.800,96	0,19	1.250.168,62	204.210,96	0,29	
EDUCAÇÃO INFANTIL	42.415.404,24	42.415.404,24	8.542.881,71	8.542.881,71	5,51	33.872.522,53	4.744.276,29	6,75	
ENSINO FUNDAMENTAL	164.725.119,13	164.725.119,13	25.563.106,49	25.563.106,49	16,48	139.162.012,64	17.027.856,26	24,23	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.859.899,89	8.859.899,89	4.074.095,25	4.074.095,25	2,63	4.785.804,64	2.073,60	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total c)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	41.861.251,10	41.861.251,10	12.043.738,67	12.043.738,67	7,794	29.817.512,43	6.380.965,77	9,08	
JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	77.143,07	77.143,07	0,05	359.294,50	77.143,07	0,11	
AÇÃO JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	77.143,07	77.143,07	0,05	359.294,50	77.143,07	0,11	
ADMINISTRAÇÃO	5.249.983,75	5.249.983,75	1.924.788,96	1.924.788,96	1,24	3.325.194,89	1.040.701,97	1,48	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	95.070,65	95.070,65	0,06	550.929,35	95.070,65	0,14	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.599.483,75	4.599.483,75	1.828.864,98	1.828.864,98	1,18	2.772.618,77	942.778,09	1,34	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00	4.500,00	2.853,23	2.853,23	0,00	1.646,77	2.853,23	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.470,60	939.470,60	383.795,04	383.795,04	0,25				

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 4
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b3)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	41.025,87	41.025,87	0,03	229.974,13	41.025,87	41.025,87	0,06	229.974,13
CONTROLE AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	41.025,87	41.025,87	0,03	229.974,13	41.025,87	41.025,87	0,06	229.974,13
INDÚSTRIA	62.000,00	62.000,00	6.285,20	6.285,20	0,00	55.714,80	6.285,20	6.285,20	0,01	55.714,80
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	62.000,00	62.000,00	6.285,20	6.285,20	0,00	55.714,80	6.285,20	6.285,20	0,01	55.714,80
TRANSPORTE	224.000,00	224.000,00	24.764,21	24.764,21	0,02	199.235,79	24.764,21	24.764,21	0,04	199.235,79
TRANSPORTE RODoviÁRIO	224.000,00	224.000,00	24.764,21	24.764,21	0,02	199.235,79	24.764,21	24.764,21	0,04	199.235,79
DESPORTO E LAZER	152.000,00	152.000,00	25.214,51	25.214,51	0,02	126.785,49	25.214,51	25.214,51	0,04	126.785,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	152.000,00	152.000,00	25.214,51	25.214,51	0,02	126.785,49	25.214,51	25.214,51	0,04	126.785,49
TOTAL (III) = (I + II)	687.238.700,09	814.644.430,93	155.123.878,36	155.123.878,36	100,00	659.520.552,57	70.286.174,34	70.286.174,34	100,00	744.358.256,59

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:55:58.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		85.842.301,24	22.639.359,83
Receita de Contribuições dos Segurados		47.440.992,86	4.373.046,44
Ativo		47.440.992,86	4.331.156,47
Inativo		0,00	20.841,15
Pensionista		0,00	21.246,82
Receita de Contribuições Patronais		1.276.479,00	4.759.364,61
Ativo		0,00	4.317.370,82
Inativo		945.540,00	368.292,68
Pensionista		330.939,00	73.701,11
Receita Patrimonial		30.155.168,00	11.102.412,98
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários		30.155.168,00	11.102.412,98
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		6.969.661,58	2.404.536,80
Compensação Financeira entre os regimes		164.832,00	1.278.646,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'		6.804.829,58	1.125.889,34
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III + II)		79.037.471,66	21.513.470,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios		6.312.422,94	6.312.422,94
Aposentadorias		12.947.780,00	5.261.323,98
Pensões por Morte		3.410.000,00	1.051.098,96
Outras Despesas Previdenciárias		896.230,00	143.374,86
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		896.230,00	143.374,86
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		17.254.010,00	6.455.797,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)'		61.783.461,66	15.057.672,69
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Valor			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Valor			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			4.361.758,71
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I) ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Recargas Correntes		2.893.875,00	46.991,20		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.893.875,00	46.991,20		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
Despesas Correntes (XIII)		1.536.874,34	586.438,31		
Pessoal e Encargos Sociais		121.000,00	271.407,67		
Demais Despesas Correntes		1.415.874,34	313.030,64		
Despesas de Capital (XIV)		64.000,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		1.600.874,34	586.438,31		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		1.293.000,66	-539.447,11		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:56:50.

Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 26/03/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		TOTAL (01.12 MESES)
	RECEITAS CORRENTES (I)	61.120.885,96	64.416.137,06	62.089.833,72	63.458.413,39	64.865.806,62	67.236.446,91	66.552.251,43	66.915.977,56	67.748.393,34	79.850.290,34	64.368.089,21		66.383.831,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.942.831,43	34.557.195,89	14.538.094,74	14.185.775,17	14.815.624,51	13.477.354,19	13.425.058,99	16.280.806,03	12.867.482,06	16.440.851,79	12.883.208,40	12.432.818,74	192.846.901,93	204.577.540,60
I.P.T.U.	7.843.901,10	23.979.342,60	4.207.504,79	4.129.512,22	3.977.255,33	2.823.430,08	2.554.093,37	2.940.033,03	1.928.803,79	2.693.347,81	2.389.850,09	2.344.567,06	61.871.451,17	65.719.077,91
I.T.S.S.	2.447.695,74	2.620.564,71	2.907.403,48	2.545.954,69	3.032.842,10	2.796.344,16	3.397.646,20	5.404.404,95	3.526.552,94	3.993.801,21	2.491.525,08	2.819.542,34	36.626.386,60	46.446.654,36
I.T.B.I.	1.481.584,75	2.589.393,08	2.079.335,10	2.479.389,33	2.404.328,69	2.893.607,21	2.027.781,52	2.708.803,35	3.211.786,71	2.204.432,04	2.092.816,66	2.258.950,07	27.440.402,51	27.000.000,00
I.R.R.F.	3.270.286,71	3.161.331,28	3.324.944,65	2.996.720,48	3.123.360,69	3.875.184,29	3.187.490,38	3.272.539,17	6.244.848,14	3.258.489,12	3.122.026,06	42.094.603,37	38.876.623,57	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.599.354,13	2.198.564,24	1.888.540,72	2.031.189,45	1.843.798,54	1.840.903,05	1.970.353,81	2.023.073,44	1.927.799,46	1.712.373,58	1.680.733,45	1.887.549,62	22.814.058,28	26.556.444,78
Contribuições	940.402,00	3.126.170,44	3.095.073,88	3.112.472,92	3.086.455,58	3.169.562,59	3.243.316,30	3.367.788,86	3.448.728,97	7.732.011,46	1.128.165,68	3.486.355,79	38.906.502,53	30.630.220,14
Receita Patrimonial	7.994.192,11	7.718.805,12	7.582.397,71	6.656.215,25	7.621.424,22	6.028.896,42	6.735.866,85	1.920.798,92	4.987.580,22	1.769.487,47	2.051.159,07	8.975.951,64	69.442.415,00	37.317.366,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.286.050,78	38.215.763,35	36.115.912,14	36.973.977,76	38.504.625,35	33.745.125,33	36.184.493,72	36.059.378,41	35.542.907,67	52.456.307,94	46.796.364,07	40.676.908,86	465.507.045,36	489.356.800,37
Cota-Parte do P.P.M.	11.583.407,22	11.770.718,32	15.015.220,15	15.422.894,10	16.210.215,96	12.460.868,91	15.851.403,42	10.630.979,46	14.451.112,74	23.271.676,38	14.752.218,28	18.547.957,80	179.998.472,70	184.629.948,80
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.371.281,88	6.205.579,99	4.643.534,94	5.437.745,71	6.410.681,07	5.186.419,67	6.377.435,24	5.777.987,46	5.384.013,21	6.828.441,09	6.095.185,22	4.850.311,06	68.536.911,54	78.719.274,68
Cota-Parte do I.P.V.A.	3.303.818,70	3.219.839,19	3.016.455,41	1.415.659,84	1.220.494,69	1.085.075,97	980.590,55	1.025.154,14	922.282,22	1.259.027,62	6.664.346,24	2.816.962,39	26.873.335,36	39.983.633,50
Cota-Parte do I.T.R.	2.229,39	416,58	50,00	594,73	255,15	617,59	12.089,43	13.529,68	229,67	36,89	49,50	28.537,82	58.639,32	36.171,81
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	85.867,88	82.713,97	78.415,21	89.269,47	78.591,22	84.603,72	89.720,47	86.042,52	85.041,15	103.010,60	80.296,17	84.282,47	1.023.934,55	625.468,50
Transferências do FUNDEC	10.079.433,23	11.159.699,77	9.535.888,12	10.274.530,94	9.815.195,80	9.139.726,54	8.960.685,37	12.055.745,01	10.503.286,79	12.662.268,68	14.877.624,73	11.038.395,66	130.102.504,64	130.845.340,00
Cota-Parte das Despesas Correntes	3.789.912,36	5.778.795,53	3.825.448,22	4.329.487,97	4.771.191,56	5.787.815,33	3.912.569,74	6.480.007,14	4.296.981,89	8.332.145,50	4.328.643,95	3.510.571,96	59.111.550,85	54.916.568,08
Cota-Parte das Despesas Correntes	377.409,60	1.792.202,20	789.250,26	1.026.977,29	877.879,96	817.907,38	963.516,97	860.265,33	902.692,42	1.451.371,69	1.540.191,59	852.366,32	12.931.464,4	

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	654.163.103,18	107.880.413,56	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	25.315.827,14	
IPTU	65.719.017,91	4.734.217,15	
ISS	46.446.454,36	6.281.067,42	
ITBI	27.000.000,00	4.351.760,73	
IRRF	38.876.623,57	6.380.498,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.535.444,76	3.568.283,07	
Contribuições	10.561.333,74	2.153.318,67	
Receita Patrimonial	3.828.387,90	3.172.573,01	
Aplicações Financeiras (II)	3.828.387,90	3.172.573,01	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	432.051.795,13	76.708.782,53	
Cota-Parte FPM	151.110.615,90	26.640.141,01	
Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	8.732.397,07	
Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	7.428.491,68	
Cota-Parte ITR	36.171,81	22.869,87	
Cota-Parte do IPI - Municípios	500.374,80	131.646,90	
Transferências do FUNDEB	130.845.340,00	25.916.020,39	
Outras Transferências Correntes	54.916.966,08	7.837.215,61	
Demais Receitas Correntes	3.144.045,81	529.912,21	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.144.045,81	529.912,21	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	650.334.715,28	104.707.840,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	54.541.876,48	14.241.586,07	
Operações de Crédito (VIII)	45.000.000,00	11.033.780,74	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Recolhas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Recolhas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	7.041.876,48	2.924.640,00	
Convênios	1.627.500,00	885.640,00	
Outras Transferências de Capital	5.414.376,48	2.039.000,00	
Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	283.155,33	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500.000,00	283.155,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	9.541.876,48	3.207.795,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	659.876.591,76	107.915.635,88	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	659.876.591,76	107.915.635,88	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Fevereiro 2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	98.283.277,02	106.905.303,01	
DEDUÇÕES (XL)	157.718.370,68	179.514.934,50	
Disponibilidade de Caixa	157.718.370,68	179.514.934,50	
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.894.779,62	186.179.849,47	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.594.630,33	3.723.923,43	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	581.778,61	2.940.991,54	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-59.435.093,66	-72.609.631,49	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		13.174.637,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO			
Janeiro - Fevereiro 2026			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-870.706,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		12.303.830,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		11.749.336,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.643.468,16	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.643.468,16	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 16:01:54.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

Página: 2 / 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS A PAGAR POR PODER E ORÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 2
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Janeiro - Fevereiro 2026						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	604.896.048,15	141.889.887,46	67.838.838,76	64.659.794,23	3.874.661,61	20.464.370,26	19.987.464,08	
Pessoal e Encargos Sociais	316.716.928,35	50.243.628,36	50.243.628,36	47.467.950,75	452.770,83	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.510.000,00	2.674.055,88	2.674.055,88	2.674.055,88	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	276.669.119,80	88.972.203,22	14.921.154,52	14.517.787,60	3.421.890,78	20.464.370,26	19.987.464,08	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	593.386.048,15	139.215.831,58	65.164.782,88	61.985.738,35	3.874.661,61	20.464.370,26	19.987.464,08	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	209.248.382,78	13.233.990,90	2.447.335,58	2.447.335,58	642.476,88	5.039.558,39	5.039.558,39	
Investimentos	196.918.382,78	10.812.319,47	25.664,15	25.664,15	642.476,88	5.039.558,39	5.039.558,39	
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	12.330.000,00	2.421.671,43	2.421.671,43	2.421.671,43	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	196.918.382,78	10.812.319,47	25.664,15	25.664,15	642.476,88	5.039.558,39	5.039.558,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXIII + XXXI + XXXII)	790.804.430,93	150.028.151,05	65.190.447,03	62.011.402,50	4.517.138,49	25.503.928,65	25.027.022,47	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXIII + XXXII)	790.804.430,93	150.028.151,05	65.190.447,03	62.011.402,50	4.517.138,49	25.503.928,65	25.027.022,47	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						16.360.072,42		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						16.360.072,42		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-21.160.000,00	
Janeiro - Fevereiro 2026								
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						3.228.550,41		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						2.674.055,88		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						16.914.566,95		

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					RS 1,00	
PODER/ORGÃO	Inscritos					Inscritos					Liquidados (b)		Pagos (c)		Cancelados (d)		Saldo Total LII(=e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2025 (f)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e+f) - (g+h)	Saldo Total LII(=e+k)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (i)	171.631,42	4.422.998,91	4.517.138,49	9.919,12	67.972,72	6.189.505,97	57.254.036,80	25.503.928,65	25.027.022,47	307.314,23	38.088.205,67	38.156.178,39						
PODER EXECUTIVO	171.631,42	4.422.998,91	4.517.138,49	9.919,12	67.972,72	6.189.505,97	57.254.036,80	25.503.928,65	25.027.022,47	307.314,23	38.088.205,67	38.156.178,39						
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00	10.470,00						
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,43	0,00	0,00	0,00	2.620,43	2.620,43	2.620,43						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.680,57	52.741,70	0,00	938,87	43.996,73	1.701.360,06	912.239,10	856.255,92	0,00	889.101,27	890.040,14						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.749,92	2.128.856,73	2.128.856,73	0,00	2.749,92	574.723,31	7.880.948,43	4.474.278,94	4.474.278,94	0,00	4.082.141,80	4.084.891,72						
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	5.413,99	5.413,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.145,02	5.626.068,87	0,00	0,00	0,00	5.642.213,89	5.642.213,89						
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,00	759.279,10	304.261,17	304.261,17	0,00	458.073,93	458.073,93						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.476,90	1.475.339,23	1.571.809,73	0,00	0,00	737.233,57	12.096.886,00	7.440.747,22	7.174.493,88	0,00	5.659.625,69	5.659.625,69						
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17,50	9.087,58	9.087,58	0,00	17,50	78.279,44	269.829,13	118.113,07	118.113,07	0,00	229.995,50	230.013,00						
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,20	33.684,68	18.312,43	18.312,43	0,00	15.807,45	15.807,45						
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.106.332,33	579.751,47	579.751,47	0,00	528.830,86	528.830,86						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.097,94	35.952,96	35.952,96	0,00	2.544,98	2.544,98						
FUNEBROM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.902,53	8.609,25	2.456,25	2.456,25	0,00	13.055,53	13.055,53						
GABINETE DO PREFEITO	30,66	30.646,78	30.646,78	0,00	30,66	25.484,48	27.071,49	7.895,22	7.895,22	0,00	49.919,57	49.920,23						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	11.926,67	11.926,67	0,00	0,00	11.081,92	41.353,00	12.737,43	6.737,43	0,00	45.697,55	45.697,55						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	26,08	14.375,51	14.375,51	0,00	26,08	744.196,96	10.134.512,65	4.705.173,23	4.697.811,69	0,00	6.180.897,92	6.180.924,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	7.299,35	7.299,35	0,00	0,00	8.835,23	51.414,77	8.033,04	8.033,04	0,00	52.216,96	52.216,96						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	345.498,23	345.498,23	0,00	0,00	212.745,02	803.743,91	547.293,12	544.937,12	0,00	471.551,81	471.551,81						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	700,26	7.187,67	7.187,67	0,00	700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,26						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.378,00	12.378,00	0,00	0,00	21.418,86	280.810,80	70.139,09	52.435,71	0,00	249.794,95	249.794						

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 2 / 2
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L(=K)	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (B)	Em 31 de Dezembro de 2025 (C)	Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (A+B)-(C+D)	Em Exercícios Anteriores (E)	Liquidados (F)	Pagos (F)	Cancelados (G)	Saldo (E+(F+G)-(H+I))		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	117,38	56.018,33	56.018,33	0,00	117,38	129.824,78	352.820,14	209.801,07	209.801,07	0,00	272.843,90	272.861,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.715,23	1.715,23	0,00	0,00	208.282,87	344.279,21	41.654,70	41.260,52	0,00	511.301,56	511.301,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	14.473,45	14.473,45	0,00	0,00	18.885,75	115.609,69	33.266,77	31.207,71	0,00	103.287,73	103.287,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	12.443,58	12.443,58	0,00	0,00	16.382,62	56.142,69	13.918,92	9.811,44	0,00	64.713,87	64.713,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	33.486,85	33.486,85	0,00	0,00	69.504,72	4.050.754,66	3.916.916,79	3.916.916,79	0,00	82.371,34	520.971,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	38.507,44	38.507,44	0,00	0,00	2.686.128,37	8.586.681,89	1.399.075,77	1.293.200,02	222.500,00	9.756.101,24	9.756.101,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.807,24	8.807,24	0,00	0,00	421,87	1.997,89	149,00	149,00	0,00	2.269,86	2.269,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	13.325,55	12.279,27	0,00	1.053,28	45.264,41	34.960,56	10.154,71	10.154,71	0,00	70.070,26	71.123,54
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	7.078,97	7.078,97	0,00	0,00	82.104,46	998.340,67	139.744,24	138.241,24	0,00	542.203,89	542.203,89
UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,16	21.038,54	1.002,78	1.002,78	0,00	22.643,54	22.643,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
Total (H) = (H + I)	171.631,42	4.422.998,81	4.517.138,49	9.919,12	67.972,72	6.188.239,94	67.254.036,89	25.503.928,65	25.027.022,47	387.314,23	28.107.846,04	28.178.912,76

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:57:34.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)		INDICADORES DO FUNDEB				RS 1,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS LIQUIDADAS (F)	DESPESAS PAGAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR A 100% DO EXERCÍCIO (I)	VALOR EXIGIDO (J)		VALOR APLICADO (K)	% APLICADO (L)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		20.383.308,71	20.383.308,71	19.230.687,31	0,00	18.452.692,04	18.452.692,04	70,80	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.383.308,71	20.383.308,71	19.230.687,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		14.452.692,04	14.452.692,04	17.375.241,37		0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADA NA EDUCACAO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADA EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- MINIMO DE 18% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA		18.244.656,40	18.452.692,04	18.452.692,04	70,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCACAO INFANTIL (INDICADOR (E))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MINIMO DE 10% DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de SuperaVt)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (M)	VALOR NÃO APLICADO (N)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (O)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSIVO AO MÍNIMO PERMITIDO (P)	VALOR TOTAL DE SUPERAVT NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUADRORESUMIDO (Q)	VALOR TOTAL DE SUPERAVT NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (R)	% NÃO APLICADO (S)		
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.908.380,91	5.680.500,43	5.680.500,43	3.974.119,53	0,00	0,00	0,00	21,79	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do SuperaVt de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERAVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (M)	VALOR NÃO APLICADO NA ANÁLISE ANTERIOR (N)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (O)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSIVO AO MÍNIMO PERMITIDO (P)	VALOR TOTAL DE SUPERAVT NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUADRORESUMIDO (Q)	VALOR TOTAL DE SUPERAVT NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (R)	% NÃO APLICADO (S)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVT DO FUNDEB		12.655.767,78	1.415.470,16	0,00	0,00	1.415.470,16	1.415.470,16	11,19	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.655.767,78	1.415.470,16	0,00	0,00	1.415.470,16	1.415.470,16	11,19	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS LIQUIDADAS (F)	DESPESAS PAGAS (G)					
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		87.940.604,87	12.246.835,48	4.023.339,07	3.845.357,51					
20.1 - Educação Infantil		19.038.992,08	2.614.603,38	2.734.623,16	258.825,18					
20.2 - Ensino Fundamental		60.978.894,61	9.391.026,17	3.525.498,95	3.382.336,37					
20.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00					
20.4 - Educação Especial		1.121.219,19	244.209,96	204.210,96	204.210,96					
20.5 - Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00					
20.6 - Transporte (Escolar)		6.803.498,99	0,00	0,00	0,00					
20.7 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) *		DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (E)	DESPESAS LIQUIDADAS (F)	DESPESAS PAGAS (G)					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		211.162.364,59	32.388.938,23	24.182.438,82	22.871.833,89					
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		48.014.452,48	7.715.758,89	5.374.784,70	5.037.160,91					
21.1.1 - Creche		-	-	-	-					
21.1.2 - Pré-escola		-	-	-	-					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		165.147.912,11	24.673.179,34	18.807.652,12	17.814.672,95					
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (G ou G)						4.033.339,07				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (I4)						10.738.025,39				
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + L18 (G)						3.074.119,52				
25 - (+) SUPERAVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL						1.415.470,16				
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30 L18) + L30 2(a) **						8.519,12				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (I2 + I3 - 24 - 25 - 26 - 27)						10.242.256,66				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ***						VALOR EXIGIDO (J)				
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA ANTERIORE DE IMPOSTOS						18.859.417,75				
						VALOR APLICADO (K)				
						10.242.256,66				
						% APLICADO (L)				
						53,58				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *		SALDO INICIAL (A)	RP LIQUIDADAS (B)	RP PAGOS (D)	SALDO FINAL (H) = (A) - (B) - (D) + (C)					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.545.116,64	2.715.999,33	2.809.838,43	9.516,12	2.725.761,09				
30.1 - Execução dos Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		5.542.261,71	2.715.142,25	2.809.838,43	6.916,12	2.723.241,16				
30.2 - Execução dos Recursos do FUNDEB - Impostos		2.749,92	-	-	0,00	2.749,92				
30.3 - Execução das Despesas do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RS 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)						
1- RECEITA DE IMPOSTOS		175.042.889,94	21.571.844,27						
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		65.716.017,91	4.734.217,15						
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		27.000.000,00	4.351.760,73						
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		46.446.454,38	6.281.097,42						
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - RRF		36.876.523,57	6.360.488,77						
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		303.594.494,23	53.890.126,63						
2.1 - Cota-Parte FPM		184.629.945,80	33.300.176,06						
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b		167.596.649,52	33.300.176,06						
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e e		17.033.296,29	0,00						
2.2 - Cota-Parte ICMS		78.716.274,68	10.549.96,28						
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		626.468,00	184.558,64						
2.4 - Cota-Parte ITR		38.171,81	28.587,32						
2.5 - Cota-Parte PVA		39.583.833,90	9.291.308,63						
2.6 - Cota-Parte DCF-Duro		0,00	0,00						
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00						
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		481.638.990,13	75.471.671,00						
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (I2.1.1) + (I2.2) + (I3) + (I4) + (I5) + (I7) **		67.812.239,60	10.738.025,39						
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE (I2.1.1) + (I2.2) + (I3) + (I4) + (I5) + (I7) ** 25% DE (I1.1) + (I2.1) + (I3) + (I4) + (I5.1) + (I5.2) + (I5.3)		63.996.867,93	8.121.392,36						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)						
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		131.146.477,90	20.963.809,14						
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		131.146.340,00	20.916.107,80						
6.1.1 - Principat		130.845.340,00	25.388.319,05						
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		300.000,00	147.788,75						
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00						
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	547.701,34						
6.2.1 - Principat		0,00	547.701,34						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00						
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.137,90	0,00						
6.3.1 - Principat		0,00	0,00						
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		1.137,90	0,00						
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00						
6.4.1 - Principat		0,00	0,00						
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00						
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00						
7- RESTO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4*)		73.533.100,42	14.630.2						

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/03/2026
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (II)	45.000.000,00	11.033.790,74	33.966.209,26

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	209.248.382,78	13.233.990,90	196.014.391,88
Investimentos	196.918.382,78	10.812.319,47	186.106.063,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.330.000,00	2.421.671,43	9.908.328,57
(*) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(*) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (III)	209.248.382,78	13.233.990,90	196.014.391,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I)	164.248.382,78	2.200.200,16	162.048.182,62

Fazenda Rio Grande, 26/03/2026
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:58:10.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.042.095,84	178.042.095,84	21.747.544,07	12,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.719.017,91	65.719.017,91	4.734.217,15	7,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000.000,00	27.000.000,00	4.351.760,73	16,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.446.454,36	46.446.454,36	6.281.067,42	13,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.876.623,57	38.876.623,57	6.380.498,77	16,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	286.561.198,01	286.561.198,01	53.690.126,93	18,74
Cota-Parte FPM	167.596.649,52	167.596.649,52	33.300.176,06	19,87
Cota-Parte ITR	36.171,81	36.171,81	28.587,32	79,03
Cota-Parte IPVA	39.583.633,50	39.583.633,50	9.281.308,63	23,45
Cota-Parte ICMS	78.719.274,68	78.719.274,68	10.915.496,28	13,87
Cota-Parte IPI-Exportação	625.468,50	625.468,50	164.558,64	26,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	464.603.293,85	464.603.293,85	75.437.671,00	16,24



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.250,00	3.501,51	11.748,49
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.250,00	3.501,51	11.748,49

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00
Despesas de Capital	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00
Investimentos	15.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (b - ((f+g))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00	3.501,51					3.501,51

Fazenda Rio Grande, 26/03/2026
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 15:59:15.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.200.115,11	73.200.115,11	15.342.639,22	20,96	8.875.886,41	12,13	8.503.941,16	11,62
Despesas Correntes	67.914.826,14	67.914.826,14	15.114.868,30	22,26	8.875.886,41	13,07	8.503.941,16	12,52
Despesas de Capital	5.285.288,97	5.285.288,97	227.770,92	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.861.372,70	42.861.372,70	22.083.645,49	51,52	2.720.140,71	6,35	2.560.582,03	5,97
Despesas Correntes	42.392.372,70	42.392.372,70	22.083.645,49	52,09	2.720.140,71	6,42	2.560.582,03	6,04
Despesas de Capital	469.000,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.648.834,29	1.648.834,29	245.670,33	14,90	165.361,28	10,03	152.781,86	9,27
Despesas Correntes	1.207.939,52	1.207.939,52	206.994,25	17,14	165.361,28	13,69	152.781,86	12,65
Despesas de Capital	440.894,77	440.894,77	38.676,08	8,77	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	117.710.322,10	117.710.322,10	37.671.955,04	32,00	11.761.388,40	9,99	11.217.305,05	9,53

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.671.955,04	11.761.388,40	11.217.305,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.818.751,75	25.818.751,75	25.818.751,75
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.853.203,29	-14.057.363,35	-14.601.446,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.315.650,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)*	537.552,64	-25.373.014,00	-25.917.097,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-25.373.014,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,71	-18,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (f) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	
											Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos até o Final do Exercício Anterior que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXI)	Total dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos no Exercício Atual que Afetaram o Cumprimento do Limite (XXII)
Empenhos do exercício de referência 2026	11.315.650,65	11.853.203,29	537.552,64	0,00	25.818.751,75	0,00	0,00	0,00	0,00	26.356.304,39	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2025	63.582.466,00	122.444.992,81	58.862.526,81	7.418.548,74	0,00	0,00	0,00	7.418.548,74	0,00	58.862.526,81	0,00	0,00
Empenhos de 2024	56.548.867,36	95.143.254,34	38.594.386,98	4.450.967,07	4.195.238,79	0,00	3.228.226,06	713.252,43	509.488,58	42.280.137,19	0,00	0,00
Empenhos de 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.947.705,61	5.056.952,03	0,00	5.298.408,36	12.162,38	637.134,87	34.027.727,45	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.032.797,96	0,00	1.452.086,36	29.535.030,47	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.020.180,46	31.020.180,46	4.819.191,53	15,54
Proveniente da União	11.180.040,76	11.180.040,76	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	19.840.139,70	19.840.139,70	4.819.191,53	24,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	915.250,00	915.250,00	464.061,23	50,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.935.430,46	31.935.430,46	5.283.252,76	16,54



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.772.596,40	20.276.952,40	5.348.666,08	26,38	2.132.128,16
Despesas Correntes	17.001.846,40	17.456.202,40	5.345.768,08	30,62	2.132.128,16	12,21	1.962.482,39	11,24
Despesas de Capital	1.770.750,00	2.820.750,00	2.898,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.565.933,62	14.634.052,62	5.087.272,96	34,76	3.580.657,68	24,47	3.552.894,90	24,28
Despesas Correntes	10.564.933,62	14.564.933,62	5.087.272,96	34,93	3.580.657,68	24,58	3.552.894,90	24,39
Despesas de Capital	1.000,00	69.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.176.900,44	2.176.900,44	268.973,67	12,36	268.973,67	12,36	260.465,71	11,96
Despesas Correntes	2.112.400,44	2.112.400,44	268.973,67	12,73	268.973,67	12,73	260.465,71	12,33
Despesas de Capital	64.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.515.430,46	37.087.905,46	10.704.912,71	28,86	5.981.759,51	16,13	5.775.843,00	15,57

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 20



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	91.972.711,51	93.477.067,51	20.691.305,30	22,14	11.008.014,57	11,78	10.466.423,55	11,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	53.427.306,32	57.495.425,32	27.170.918,45	47,26	6.300.798,39	10,96	6.113.476,93	10,63
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.825.734,73	3.825.734,73	514.644,00	13,45	434.334,95	11,35	413.247,57	10,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	149.225.752,56	154.798.227,56	48.376.867,75	31,25	17.743.147,91	11,46	16.993.148,05	10,98

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 16:03:03.
Nota:
* Não caso primeira bimestre do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra noiva).
* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 16:01:19.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

FAZENDA RIO GRANDE, 26/03/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR										SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)	
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035			
TOTAL DE ATIVOS	0,00										0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00										0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00										0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00										0,00	0,00
Outros Passivos	0,00										0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											64.283.937,96	64.283.937,96
Obrigações Contratuais											64.283.937,96	64.283.937,96
Riscos não Provisionados											0,00	0,00
Garantias Concedidas											0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes											0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
			DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57.715.308/0001-30 - STYLUX CONCESSIONÁRIA	2.121.441,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	635.846.367,51	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18	654.163.103,18
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			708.704.979,66
Previsão Atualizada			708.704.979,66
Receitas Realizadas			122.121.999,63
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			9.643.468,16
DESPESAS			
Dotação Inicial			687.238.700,00
Dotação Atualizada			814.644.430,93
Despesas Empenhadas			155.123.878,36
Despesas Liquidadas			70.286.174,34
Despesas Pagas			67.107.129,81
Superávit Orçamentário			51.835.825,29
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			155.123.878,36
Despesas Liquidadas			70.286.174,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			642.662.028,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			637.032.028,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa			633.792.494,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-21.160.000,00	16.360.072,42	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	13.174.537,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.594.630,33	9.519,12	4.517.138,49	67.972,72
Poder Executivo	4.594.630,33	9.519,12	4.517.138,49	67.972,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	63.442.276,74	307.314,23	25.027.022,47	38.107.940,04
Poder Executivo	63.442.276,74	307.314,23	25.027.022,47	38.107.940,04

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº055 de 27 de março de 2026

Página 21



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2
 Exercício de 2026

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.036.907,07	316.833,35	29.544.160,96	38.175.912,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.242.255,66	25%	13,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.452.692,04	70%	70,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IC)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	11.033.790,74		33.966.209,26
Despesa de Capital Líquida	13.233.990,90		196.014.391,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício (2025)	Saldo a Realizar
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	3.501,51		11.748,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		15.250,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	-14.057.363,35	15%	-18,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 26/03/2026, às 16:14:29.
 Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 26/03/2026

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas	Previsão		Saldo a realizar			
	Previsão inicial	Atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	16,78%	1.078.121,69	45,66%
RECEITAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.078.121,69	45,66%	1.078.121,69	45,66%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.078.121,69	45,66%	1.078.121,69	45,66%
RECEITAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	16,78%	1.078.121,69	45,66%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEI	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + III)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	16,78%	1.078.121,69	16,78%
DEFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	16,78%	1.078.121,69	16,78%
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (f-j)
				Até bimestre (g)	Até bimestre (h)	Até bimestre (i)	Até bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%
DESPESAS CORRENTES	2.361.415,61	600,00	2.361.415,61	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	8%
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.361.415,61	0,00	2.361.415,61	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	8%
DESPESAS DE CAPITAL	4.062.954,48	0,00	4.062.954,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
INVESTIMENTOS	4.062.954,48	0,00	4.062.954,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%

* considerado NO Demonstrativos todas as despesas realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012 E 6.013

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar (f-j)
6001	446.815,00	0,00	446.815,00	120.472,99	120.472,99	21.972,02
6002	3.912,50	0,00	3.912,50	0,00	0,00	0,00
6003	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00
6004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6005	569.983,42	0,00	569.983,42	329.311,48	329.311,48	64.619,16
6007	265.650,00	0,00	265.650,00	480.000,00	480.000,00	0,00
6008	550.000,00	0,00	550.000,00	83.432,73	83.432,73	83.432,73
6009	302.275,00	0,00	302.275,00	60.054,49	60.054,49	15.266,75
6010	34.236,00	0,00	34.236,00	0,00	0,00	0,00
6011	4.033.284,48	0,00	4.033.284,48	0,00	0,00	0,00
6012	190.213,69	0,00	190.213,69	0,00	0,00	0,00
6013	13.500,00	0,00	13.500,00	4.850,00	4.850,00	1.707,69
Total	6.414.620,09	0,00	6.414.620,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

LR.F, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.078.121,69	1.078.121,69	666.998,35	186.998,35	3%

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 2; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Exercício: 2026; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:28

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	758.161.893,43
Despesas Correntes (II)	667.627.379,56
Saldo (III) = (I - II)	90.534.513,87
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I) * 100	88,06%

1 Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.